

Sumário

Poder Executivo

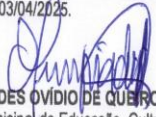
Págs.

Comissão Permanente de Licitação.....1

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0052/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1014/2022 – PMPF – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2022; OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Manoel Gomes da Silva, Nº 379, Bairro Mangueira, em Pedras de Fogo/PB destinado ao funcionamento do Anexo da Creche Municipal Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 e SEVERINO DE OLIVEIRA MARTINS; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, Sr. OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, pela Contratante, e pelo contratado o Sr. SEVERINO DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 431.864.754-49. Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2025 abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.3002.2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil, e Creches. 12.361.3002.2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. OBJETO DO ADITIVO: PRAZO, por mais 12 (doze) meses e VALOR ao CONTRATO Nº 0052/2022, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo um total de 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais) anual, a contar da data de sua assinatura em 03/04/2025.


OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br